



Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº159/2025 - Data: de 26  
de agosto de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 19 de agosto de 2025, lavrada em ata 012/2025.

Considerando as Providências a cerca da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovada a realização da próxima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM na Tenda de Umbanda Filhos de Oxalá Vital, situada na Rua São Luís, nº 525, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande – PR, às 9h.

Art.º 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELLEN CRIS LEITE DE LIMA  
Data: 26/08/2025 08:53:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Hellen Cris Leite de Lima**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Conselho Municipal da Mulher  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep: 83.823-090  
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636  
E-mail: [secretariadamulherfrg@gmail.com](mailto:secretariadamulherfrg@gmail.com)